



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Julho de 2019

Nº 0358

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1468/2019

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado -01/2019 para a área da Saúde – PSS/Saúde da Secretaria Municipal da Saúde com os seguintes membros:

Presidente: Elizeo Rodrigues da Rocha

Secretária: Cristiane Santos Panizio

Membro: Kizzmara de Souza Magri

Membro: Henrique Teixeira

Membro: Yago Henrique de Assis Pereira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1469/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01/08/2019, o servidor YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG-10332864-0-SSP-PR e CPF-059.744.849-32, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Prédios Públicos– CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1470/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 01/08/2019, o servidor YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG-10332864-0-SSP-PR e CPF-059.744.849-32, para exercer INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica– CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1471/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/08/2019, BIANCA NARDONI CELESTINO, portadora da cédula de identidade RG-13.175.804-9-SSP-PR e CPF-095.304.389-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Prédios Públicos– CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1472/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos seus termos, desde sua edição, o Decreto Municipal nº 1451/19 que nomeou SANDRA DE PAULA MARTINS, portadora da cédula de identidade RG-3.526.623-2-SSP/PR e CPF-069.858.618-22, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 1473/19**

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor ÉLCIO ACHANDO, portador do RG nº 5.057.678-7 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 732.207.019-49 detentor do cargo de OPERADOR DE USINA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Julho de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIANº 1044/19**

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar

procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o protocolo 11965/2019 .

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIANº 1045/19**

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o protocolo 0011329/2019.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIANº 1046/19**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 1008/19, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância Portaria 1019/19.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIANº 1047/19**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos Andre de Brito

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ROSIMEIRE APARECIDA SIMÕES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria de Educação, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Julho de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIANº 1051/19**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 1008/19, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância Portaria 1020/19.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIANº 1052/19**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora LUCIANA GRACIOLA BOLONHA, detentora do cargo de PROFESSOR 3, lotada na Escola Municipal "DOM PEDRO FILIPAK" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

#### **PORTARIANº 1053/19**

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), a servidora LUCIANA GERMANO BORTOLOTTI, detentora do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIANº 1054/19**

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora TANIA ELIZABETH CASTILHO LANGER, detentora do cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 – 1-2**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019**

OBJETO: Registrar preços de horas-máquinas

VENCEDOR: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

VALOR: R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**Processo de Dispensa nº 025/2018**

DATA: 15/07/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

WILSON BAZA – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Rolo compactado para asfalto, equipamento com 07(sete) pneus, peso mínimo 12.000kg e peso operacional máximo 18.000kg, SEM operador. 700  
Hora 79,00

7 Retroescavadeira hidráulica traçada, SEM operador 700 Hora 69,00

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTTO 3R COMERCIO DE AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para realização da revisão de garantia referente a 10.000km rodados do veículo Voyage, placa BCN 8249, no valor total de R\$ 360,58 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) conforme solicitado pelo PROCON/PR, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 25 de julho de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 – 2-2****Processo de Dispensa nº 026/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019**

OBJETO: Registrar preços de horas-máquinas

VENCEDOR: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

VALOR: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 15/07/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

2 Caminhão espargidor, tanque com capacidade aproximada de 5.000 litros, SEM motorista 800  
Hora 115,00

3 Motoniveladora com peso igual ou superior a 12.000kg, com motor diesel, potência igual ou acima de 120HP, com lâmina de corte máxima de 3,50m, SEM operador 800 Hora 107,00

4 Rolo compactador vibratório, tambor versão dupla, peso operacional acima de 11.500kg, com motor turbo diesel com potência mínima de 120HP, equipado com cabine rops, SEM operador. 700 Hora 90,00

5 Vibro acabadora sobre pneus, para asfalto, mesa extensiva hidráulica, com largura variável de 2,50 a 4,0m, silo com capacidade mínima de 10 toneladas, equipada com motor diesel, potência igual ou acima de 100HP, abertura mínima de 2,50m e máxima de 4m, COM operador. 800 Hora 126,00

6 Pá-carregadeira com concha de 2,00m³, SEM operador 700 Hora 108,00

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTTO 3R COMERCIO DE AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para realização da revisão de garantia referente a 10.000km rodados do veículo Voyage, placa BCI 6368, no valor total de R\$ 689,32 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme solicitado pelo Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 25 de julho de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO****Processo de Dispensa nº 027/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0022-71, para contratação da Empresa SENAC para ministrar cursos profissionalizantes conforme exigências da Deliberação 081/2016 CEDCA/PR, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Protocolo nº 11398/2019, respectivamente, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 25 de julho de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018; CONTRATO Nº 173/2018; SEQUENCIAL Nº 4954**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto

**RATIFICAÇÃO**

contratual global, quantia de R\$ 120.234,18 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), gerando uma repercussão percentual de 8,86% sobre o valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 50%.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

(713) 09.01.1.041.4.4.90.51.00.00.00.00-0195

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 23 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Graciela Ledi Markus Rosa – Representante Legal

#### **CONTRATO Nº 112/2019**

#### **PROCESSO Nº 107/2019**

#### **PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: S.V BRAGA IMPORTADORA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$1.468,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Henrique de Lima Santos - Representante Legal

#### **CONTRATO Nº 113/2019**

#### **PROCESSO Nº 107/2019**

#### **PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Anderli Cardoso dos Santos - Representante Legal

#### **CONTRATO Nº 114/2019**

#### **PROCESSO Nº 107/2019**

#### **PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ANDREIALORENZI-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Thiago Augusto Zart - Representante Legal

#### **CONTRATO Nº 115/2019**

#### **PROCESSO Nº 107/2019**

#### **PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Michael W. G. Neves - Representante Legal

#### **CONTRATO Nº 116/2019**

#### **PROCESSO Nº 107/2019**

#### **PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Ricardo Antônio Martins - Representante Legal

**CONTRATO Nº 117/2019****PROCESSO Nº 107/2019****PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$874,98 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Sandra Miyuki Yamaoka - Representante Legal

**CONTRATO Nº 118/2019****PROCESSO Nº 107/2019****PREGÃO Nº066/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: LUCAS C. RUBEL- ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Pérola.

VALOR: R\$874,98 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA: 22/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Lucas Costa Rubel - Representante Legal

**CONTRATO Nº 119/2019****PROCESSO Nº 110/2019****PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$2.791,70 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Andre Luglio dos Santos - Representante Legal

**CONTRATO Nº 120/2019****PROCESSO Nº 110/2019****PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: JHAR CONDICIONADOS – EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$4.133,85 (quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Igor Labiak Júnior - Representante Legal

**CONTRATO Nº 121/2019****PROCESSO Nº 110/2019****PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KLEBERARRABAÇA BARBOSA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$4.004,04 (quatro mil, quatro reais e oitenta e quatro centavos)..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Juliana Guimarães Lauriano - Representante Legal

**CONTRATO Nº 122/2019****PROCESSO Nº 110/2019****PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS-ME OBJETO:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Anderli Cardoso dos Santos- Representante Legal

**CONTRATO Nº 123/2019**

**PROCESSO Nº 110/2019**

**PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$2.688,58 (dois mil , seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Michel Rocha- Representante Legal

**CONTRATO Nº 124/2019**

**PROCESSO Nº 110/2019**

**PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$2.688,58 (dois mil , seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Fernanda Perandrê Dias- Representante Legal

**CONTRATO Nº 125/2019**

**PROCESSO Nº 110/2019**

**PREGÃO Nº067/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Vitor Dantas

VALOR: R\$3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Ricardo Antonio Martins - Representante Legal

**CONTRATO Nº 127/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Jardim Primavera

VALOR: R\$3.624,14 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche  
Francieli Bagatoli - Representante Legal

**CONTRATO Nº 128/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: JH AR CONDICIONADOS – EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Paulo Cezar Gil de Souza,- Representante Legal

**CONTRATO Nº 129/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KLEBERARRABAÇABARBOSA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$2.758,29 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Juliana Guimarães Lauriano - Representante Legal

---

**CONTRATO Nº 130/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: de R\$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Anderli Cardoso dos Santos- Representante Legal

---

**CONTRATO Nº 131/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Michel Rocha- Representante Legal

---

**CONTRATO Nº 132/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SV BRAGAIMPORTADORA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Henrique de Lima Santos - Representante Legal

---

**CONTRATO Nº 133/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: LUIS CESAR REIS-EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Luis Cesar Reis - Representante Legal

---

**CONTRATO Nº 134/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Michel Rocha - Representante Legal

---

**CONTRATO Nº 135/2019**

**PROCESSO Nº 111/2019**

**PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$712,50 (setecentos e doze reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Ricardo Antonio Martins - Representante Legal

### **CONTRATO Nº 136/2019**

### **PROCESSO Nº 111/2019**

### **PREGÃO Nº068/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UBS Primavera

VALOR: R\$872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Elaine Chavenco Ueda - Representante Legal

### **CONTRATO Nº 137/2019**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019**

### **PREGÃO Nº 058/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CESTARO & CESTARO LTDA

OBJETO: Locação sistema de informática para gerenciamento de banda, serviços de rede, VPN, monitoramento e relatórios.

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Júlio Cesar Cestaro - Representante Legal

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR |
|------|---------------|------|-------|-------|
|------|---------------|------|-------|-------|

| UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------------|
|------|-------------|

|   |                                            |
|---|--------------------------------------------|
| 1 | Sistema de Controle de Navegação: "CONTRO- |
|---|--------------------------------------------|

LE DE INTERNET (PROXY) CONTROLE DE NAVEGAÇÃO: Definem-se por departamento os sites permitidos e por meio de diversos relatórios garante que os recursos disponibilizados e o tempo disponível de cada colaborador não sejam usados para fins particulares.

"CONTROLE DE SKYPE: Impedirá que o Skype seja usado de forma indevida, garantindo a segurança, a integridade e a confiabilidade das informações por meio de uma auditoria da comunicação.

"FIREWALL: Ferramenta que garante a segurança de toda a rede, onde as regras serão administradas e registradas de forma rápida, fácil e segura pela TI.

"GERENCIAMENTO DE BANDA: Controla a velocidade da internet para os setores, usuários e processos operacionais de maior prioridade (NF-e, acesso a bancos e etc.) e possibilita utilizar diversos provedores de internet simultaneamente, onde um link compensa o outro que esteja sobrecarregado ou assuma por completo as funções de um link parado.

"SERVIÇOS DE REDE: Otimiza o gerenciamento da rede e diminui a dependência de terceiros. Possui armazenamento de arquivos (FTP) para disponibilizar dados aos usuários internos ou externos de uma forma segura e controlada.

"VPN: Interliga unidades ou colaboradores externos de forma segura e auditada.

"MONITORAMENTO: Permite visualizar em tempo real a utilização de todas as ferramentas citadas e possibilita a tomada de decisão de seus gestores.

"RELATÓRIOS: Dispõe de históricos e gráficos dos acontecimentos ocorridos na rede/internet de forma simples e sem custo adicional.

|   |                                                                    |        |          |          |
|---|--------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| 2 | Locação de sistema de informática sendo: Implantação e Treinamento | SERV 1 | 4.468,00 | 4.468,00 |
|---|--------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|

### **CONTRATO Nº 138/2019**

### **PROCESSO Nº 122/2019**

### **PREGÃO Nº076/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos dentro do Programa Saúde na Escola

VALOR: R\$3.624,14 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche  
Francieli Bagatoli - Representante Legal

### **CONTRATO Nº 139/2019**

**PROCESSO Nº 122/2019**

DATA: 23/07/2019

**PREGÃO PREGÃO Nº076/2019**ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Barbara Alino da Silva - Representante Legal

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**CONTRATO Nº 142/2019**

CONTRATADA: CVB CONSTANSKI &amp; CIA LTDA OBJETO: Aquisição de materiais esportivos dentro do Programa Saúde na Escola

**PROCESSO Nº 122/2019**

VALOR: R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

**PREGÃO PREGÃO Nº076/2019– FORMA ELETRÔNICA**

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DATA: 23/07/2019

CONTRATADA: O.C. NUNES SOUZA &amp; CIA LTDA

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Carlos Vinício Bueno Constanski Representante Legal

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos dentro do Programa Saúde na Escola

VALOR R\$4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

**CONTRATO Nº 140/2019**

DATA: 23/07/2019

**PROCESSO Nº 122/2019**ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Olga Camargo Nunes Souza - Representante Legal**PREGÃO PREGÃO Nº076/2019****CONTRATO Nº 143/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**PROCESSO Nº 122/2019**

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA-CALÇADOS-EPP

**PREGÃO PREGÃO Nº076/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos dentro do Programa Saúde na Escola

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VALOR: R\$5.922,00 (cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

CONTRATADA: O.E. PEREIRA BRINQUEDO-ME

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos dentro do Programa Saúde na Escola

DATA: 23/07/2019

VALOR: R\$2.938,00 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais)

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
João Henrique de Souza - Representante Legal

DATA: 23/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Pedro Marcos Barreto- Representante Legal**CONTRATO Nº 141/2019****CONTRATO Nº 144/2019****PROCESSO Nº 122/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019****PREGÃO PREGÃO Nº076/2019****PREGÃO Nº 075/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA-ME

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos dentro do Programa Saúde na Escola

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus.

VALOR: R\$10.800,10 (dez mil, oitocentos reais e dez centavos).

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DATA: 24/07/2019

Marlete Aparecida de Sales - Representante Legal

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
João Henrique de Souza - Representante Legal

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR |
|------|---------------|-------|------|-------|-------|
| UNIT |               |       |      |       |       |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR |
|------|---------------|-------|------|-------|-------|
| UNIT |               |       |      |       |       |

|    |                             |       |   |    |       |
|----|-----------------------------|-------|---|----|-------|
| 12 | Troféu ref 2181 ( 0,47 cm ) | JEBBS | 8 | UN | 55,00 |
|----|-----------------------------|-------|---|----|-------|

|   |                              |       |   |    |        |
|---|------------------------------|-------|---|----|--------|
| 5 | Troféu ref :1986 ( 1,03 cm ) | JEBBS | 2 | UN | 154,00 |
|---|------------------------------|-------|---|----|--------|

|   |                                    |       |   |    |       |
|---|------------------------------------|-------|---|----|-------|
| 8 | Troféu ref 1690, estatueta gigante | JEBBS | 4 | UN | 52,60 |
|---|------------------------------------|-------|---|----|-------|

|   |                             |       |   |    |        |
|---|-----------------------------|-------|---|----|--------|
| 9 | Troféu ref 1987 ( 0,99 cm ) | JEBBS | 2 | UN | 154,40 |
|---|-----------------------------|-------|---|----|--------|

|    |                               |         |  |  |       |
|----|-------------------------------|---------|--|--|-------|
| 13 | Troféu ref 401621 ( 0,55 cm ) | VITORIA |  |  |       |
| 10 | UN                            |         |  |  | 96,40 |

|    |                                           |       |  |  |       |
|----|-------------------------------------------|-------|--|--|-------|
| 15 | Troféu ref 42 , com estatueta ( 0,25 cm ) | JEBBS |  |  |       |
| 30 | UN                                        |       |  |  | 10,80 |

|         |                                              |    |  |  |       |
|---------|----------------------------------------------|----|--|--|-------|
| 16      | Troféu ref 501091 ( 0,33 cm ) modelo Vitória |    |  |  |       |
| VITORIA | 8                                            | UN |  |  | 27,70 |

|    |                               |         |  |  |       |
|----|-------------------------------|---------|--|--|-------|
| 17 | Troféu ref 501111 ( 0,39 cm ) | VITORIA |  |  |       |
| 4  | UN                            |         |  |  | 27,70 |

|    |                               |         |  |  |       |
|----|-------------------------------|---------|--|--|-------|
| 18 | Troféu ref 501112 ( 0,36 cm ) | VITORIA |  |  |       |
| 8  | UN                            |         |  |  | 27,90 |

|     |                                     |       |  |  |       |
|-----|-------------------------------------|-------|--|--|-------|
| 19  | Troféu ref 501681 ( 0,32 cm ), azul | VITO- |  |  |       |
| RIA | 6                                   | UN    |  |  | 24,50 |

|    |                             |         |  |  |        |
|----|-----------------------------|---------|--|--|--------|
| 23 | Troféu ref 700461(0,79 cm ) | VITORIA |  |  |        |
| 1  | UN                          |         |  |  | 255,00 |

|    |                               |         |  |  |        |
|----|-------------------------------|---------|--|--|--------|
| 24 | Troféu ref 700462 ( 0,71 cm ) | VITORIA |  |  |        |
| 1  | UN                            |         |  |  | 228,00 |

|    |                               |         |  |  |        |
|----|-------------------------------|---------|--|--|--------|
| 25 | Troféu ref 700463 ( 0,67 cm ) | VITORIA |  |  |        |
| 1  | UN                            |         |  |  | 200,00 |

**CONTRATO Nº 145/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019****PREGÃO Nº 075/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SUPRAACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DATA: 24/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

**CONTRATO Nº 146/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019****PREGÃO Nº 075/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus.

VALOR: R\$ 10.667,56 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DATA: 24/07/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

André Luiz Bertolasce - Representante Legal

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR |
|------|---------------|-------|------|-------|-------|
| UNIT |               |       |      |       |       |

UNIT

|         |                                                   |    |  |  |      |
|---------|---------------------------------------------------|----|--|--|------|
| 1       | Medalha de metal, 3,5 cm, adesivada, fita simples |    |  |  |      |
| CRESPAR | 1800                                              | UN |  |  | 1,42 |

|         |                                                |    |  |  |      |
|---------|------------------------------------------------|----|--|--|------|
| 2       | Medalha de metal, 5cm, adeivada, fita simples. |    |  |  |      |
| CRESPAR | 280                                            | UN |  |  | 2,52 |

|         |                                                       |    |  |  |      |
|---------|-------------------------------------------------------|----|--|--|------|
| 3       | Medalha de metal, 6cm, adesivada, fita personalizada. |    |  |  |      |
| CRESPAR | 692                                                   | UN |  |  | 3,38 |

|   |                                                                                                                     |         |     |    |      |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|------|
| 4 | Medalha de metal, lado moldada com logo FECOP e Brasão Prefeitura, outro lado com adesivo, 6cm, fita personalizada. | INVICTA | 150 | UN | 6,98 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|------|

|   |                             |       |    |    |       |
|---|-----------------------------|-------|----|----|-------|
| 6 | Troféu ref 1380 ( 0,59 cm ) | JEBBS | 10 | UN | 66,00 |
|---|-----------------------------|-------|----|----|-------|

|   |                             |       |    |    |       |
|---|-----------------------------|-------|----|----|-------|
| 7 | Troféu ref 1382 ( 0,47 cm ) | JEBBS | 10 | UN | 54,30 |
|---|-----------------------------|-------|----|----|-------|

|    |                                      |         |  |  |        |
|----|--------------------------------------|---------|--|--|--------|
| 10 | Troféu ref 200571 ( 1,45 cm ), azul, | VITORIA |  |  |        |
| 1  | UN                                   |         |  |  | 433,00 |

|    |                             |       |   |    |       |
|----|-----------------------------|-------|---|----|-------|
| 11 | Troféu ref 2179 ( 0,53 cm ) | JEBBS | 4 | UN | 43,00 |
|----|-----------------------------|-------|---|----|-------|

|    |                               |         |  |  |       |
|----|-------------------------------|---------|--|--|-------|
| 14 | Troféu ref 401623 ( 0,47 cm ) | VITORIA |  |  |       |
| UN |                               |         |  |  | 70,00 |

|    |                               |         |  |  |   |
|----|-------------------------------|---------|--|--|---|
| 20 | Troféu ref 700291 ( 0,66 cm ) | VITORIA |  |  |   |
|    |                               |         |  |  | 3 |

UN 124,00

21 Troféu ref 700292 ( 0,59 cm ) VITORIA  
3 UN 119,00

22 Troféu ref 700293 ( 0,59 cm ) VITORIA  
3 UN 114,00

26 Troféu ref: 200573 ( 1,24 cm ) , azul, VIT O -  
RIA 1 UN 301,00

#### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº 085/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO Nº140/2019**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de confecção de materiais gráficos.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 12 de agosto de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 12 de agosto de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de julho de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

#### **RESULTADO**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DO RIBEIRÃO TANGARÁ - ETAPA 1, CONFORME PROJETO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO E SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONFORME EDITAL.

A Comissão designada pelo Decreto nº 1435/2019, julgou, nesta data vencedora do certame a empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com valor global de R\$ 866.331,22 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2019.

André Luiz Liévore  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – LEI MUNICIPAL Nº 332/2016 e 373/2016**

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Artigo 2º da Lei Municipal nº 332/2016 e 373/2016, tornam público o nome de todos os estudantes beneficiados pela citada Lei, com o respectivo nível de ensino e instituição que freqüentam cadastrados em Julho/2019, até a data de 29/07/2019, conforme relação abaixo:

| Nº  | NOME                                 | BAIRRO - ITINERÁRIO    | INSTITUIÇÃO               | GRAU |
|-----|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|------|
| 541 | GUSTAVO PATRÍCIO DE OLIVEIRA         | V. AMOREIRA            | MONTEIRO LOBATO           | 1º   |
| 542 | NÁTHALY FLORES DE OLIVEIRA           | V. AMOREIRA            | CRISTO REI                | 2º   |
| 543 | NICOLY FLORES DE OLIVEIRA            | V. AMOREIRA            | CRISTO REI                | 2º   |
| 544 | CAIO HENRIQUE ANTUNES TEIXEIRA       | F. SIBIM               | ZULMIRA MARCHESI DA SILVA | 2º   |
| 545 | CAMILA DOS SANTOS SILVA              | JD. POPULAR            | VANDYR ALMEIDA            | 1º   |
| 546 | ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA            | JD. PANORAMA           | NOEMIA OLIVEIRA BRUNO     | 1º   |
| 547 | SUELLEN DA SILVA CAETANO             | AIRTON SENA            | ZULMIRA MARCHESI DA SILVA | 1º   |
| 548 | GABRIEL AUGUSTUS DE SOUZA            | CJ. MARTA DEQUESCH     | MONTEIRO LOBATO           | 1º   |
| 549 | TAWANY FERREIRA DA SILVA             | JD. FIGUEIRA           | CRISTO REI                | 2º   |
| 550 | TALITA VITÓRIA DE OLIVEIRA           | AIRTON SENA            | CASTRO ALVES              | 2º   |
| 551 | NATAN HENRIQUE DE JESUS              | AIRTON SENA            | CASTRO ALVES              | 1º   |
| 552 | BEATRIZ DA SILVA BUSQUIM             | CJ. VITOR DANTAS       | UENP                      | 3º   |
| 553 | LIDIANE GOMES GARCIA                 | CJ. VITOR DANTAS       | CRISTO REI                | 2º   |
| 554 | GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA | JD. PEROLA             | COLEGIO MILITAR           | 2º   |
| 555 | CAMILLY CARVALHO DE BRITO            | JOSÉ BENEDITO CATARINO | MONTEIRO LOBATO           | 2º   |

# ATOS DO LEGISLATIVO

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL                                                                             | DESPESAS EXECUTADAS |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                  | (Últimos 12 Meses)  |                                                 |
|                                                                                                  | LIQUIDADAS (a)      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                    | 2.562.160,81        | 0,00                                            |
| Pessoal Ativo                                                                                    | 2.492.795,28        | 0,00                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                   | 69.365,53           | 0,00                                            |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)      | 0,00                | 0,00                                            |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)        | 0,00                | 0,00                                            |
| (-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)                                             | 0,00                | 0,00                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                     | 0,00                | 0,00                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                               | 0,00                | 0,00                                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                             | 0,00                | 0,00                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                  | 0,00                | 0,00                                            |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)                                       | 0,00                | 0,00                                            |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011                                                               | 0,00                | 0,00                                            |
| Pensionistas                                                                                     | 0,00                | 0,00                                            |
| IRRF                                                                                             | 0,00                | 0,00                                            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)                                                       | 2.562.160,81        | 0,00                                            |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                   | <b>VALOR</b>        | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                               | 131.427.349,05      | -                                               |
| Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                | -                                               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)                                                     | 131.427.349,05      | -                                               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)                                           | 2.562.160,81        | 1,95                                            |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%                                      | 7.885.640,94        | 6,00%                                           |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%                                              | 7.491.358,90        | 5,70%                                           |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%                                   | 7.097.076,85        | 5,40%                                           |

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 29/07/2019  
e hora de emissão 10:54:52:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 29/07/2019

PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O

EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

CAROLINA DI PAULA CANTIDIO  
CONTROLADORA

